



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## PROJETO DE LEI Nº 3.282/2022

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais à APAE de Ouro Fino, no valor de R\$ 28.080,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.993, de 10 de dezembro de 2021, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) referente às subvenções sociais à entidade a seguir especificada:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ouro Fino	Assistência social e educacional aos portadores de necessidades especiais.	178.080,00

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de fevereiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 02 de Fevereiro de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar o acréscimo na Lei de Subvenções para transferência financeira à Entidade APAE.

Faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 2.993/2021, que autoriza a concessão de subvenção, às Entidades e às Associações no modo que especifica, visto que, como é de conhecimento público, a APAE é responsável pelo atendimento para crianças e adolescentes que precisam de tratamentos especiais.

Também não é novidade que a APAE sempre necessita de apoio financeiro, uma vez que seu trabalho é constante no atendimento de sua finalidade.

Por estas razões, a Administração, atendendo ao apelo da Entidade, está reforçando o envio de recursos financeiros na tentativa conjunta de melhorar o equilíbrio financeiro e prestação do serviço à comunidade da mesma.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso à Entidade.

Atenciosamente,

  
Henrique Rossi Wolf  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vanderlei Cândido de Almeida  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Fino - MG

Ouro Fino, 18 de janeiro de 2021.

OFÍCIO: 03/2022

Ilmo. Sr.  
Henrique Rossi Wolff  
Prefeito Municipal de Ouro Fino

Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino vem através deste demonstrar as despesas previstas da Instituição no decorrer do ano de 2022. Despesas com a Folha de Pagamento: Mensal R\$ 33.539,43; Anual R\$ 402.473,16; 13º Salário R\$ 33.539,43; 1/3 de férias R\$ 11.179,00; despesas mensais R\$ 4.352,86; totalizando as despesas: R\$ 499.426,72.

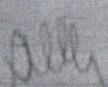
Nossa receita anual composta pelos Termos de Colaboração das Prefeituras somam R\$ 192.000,00, mais o Convênio do SUS R\$ 181.090,32 e o PIPA R\$ 37.404,00. Totalizando assim em R\$ 410.494,32 com um déficit de R\$ 88.932,40.

Sabemos que iremos receber recursos do FIA, Piso Mineiro e Emendas Impositivas, mas estes valores não atenderão nossas necessidades, pois não podem ser utilizados para pagamento do pessoal e encargos. Faz saber também que os valores das despesas são somente uma prévia, pois de acordo com o Sindicato das Apaes – Senalba todo mês de maio tem um reajuste nos salários, assim como, nas despesas fixas, no entanto a nossa receita é fixa não havendo nenhum reajuste durante todo o ano. Na nossa primeira folha do ano que será paga no 5º dia útil de fevereiro, já teremos problemas para completar os valores, nossa receita será de R\$ 34.117,86, e as despesas serão maiores, uma vez que temos vários funcionários de férias que terão direito à 1/3 de férias.

Em conversa com V.Sa. no seu gabinete no dia 13 deste mês, juntamente com nossa diretora Sra. Marcia e os vereadores Srs. Paulo Henrique e Thiago Bazoli, ficou combinado que se houvesse necessidade de uma complementação de repasse para suprir as despesas com o motorista, que é de R\$ 2.160,00 mensais, seria realizado imediatamente. Como V.Sa. pode perceber estamos necessitando desta complementação agora.

Contando com a compreensão e deferimento deste pedido, agradeço desde já e me coloco à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
Ana Lúiza Piovesan Mendonça  
Presidente